



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.526, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2023, seção 2, pág. 18

Considerando a [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#)

Considerando o [Processo 23347.006587.2022-69](#)

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Aquidauana 38/2024 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente para a prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual**, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Dilce Cervieri	120****	Psicóloga	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	230****	Administradora	Membro
Milene Santos Estrella	200****	Professor EBT	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	184****	Assistente Social	Membro
Flávia Ferreira Barbosa	217****	Assistente de Aluno	Membro
Janete Andrade de Lima	186****	Pedagoga	Membro
Hilda Ribeiro Romero	130****	Professor EBT	Membro

Art. 3º A Comissão atuará na execução e monitoramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#) conforme estabelecido no Art. 12.

Art. 4º Esta Portaria tem validade de 1(um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Andréa Marques Rosa
Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Portaria/IFMS nº 1.526 DOU 14/12/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andrea Marques Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - AQ-IFMS**, em 17/02/2025 09:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510218

Código de Autenticação: f56049c258

